



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2394-CEPE, de 11 de dezembro de 2001.

**APROVA A PROPOSTA DE REFORMA
CURRICULAR DO CURSO QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00307268-1 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a proposta de reforma curricular do Curso de Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura), proposto pelo Centro de Humanidades-CH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor